



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia,

FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 50.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **28 de Abril**, pelas **15,00** horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município**, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do Município de Anadia, referentes ao exercício de 2007, bem como apreciação do respectivo inventário do património, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
3. Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Anadia, referentes ao exercício de 2007, bem como apreciação do respectivo inventário do património, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
4. Apresentação, discussão e votação da 1.ª Revisão dos Documentos Previsionais do Município de Anadia, referente ao exercício de 2008, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5. Apresentação, discussão e votação da 1.ª Revisão dos Documentos Previsionais dos Serviços Municipalizados de Anadia, referente ao exercício de 2008, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Anadia, de adesão do Município à Associação Plataforma para a Construção Sustentável, subscrevendo cinco unidades de participação, no valor total de € 2.500,00, de acordo com o estabelecido na alínea l) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Anadia de reconhecimento do interesse para colmatar correctamente o tecido do aglomerado urbano existente, nos termos do n.º 3 do art.º 6.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Anadia, em nome de Raul Abrantes Lincho.

Anadia, 18 de Abril de 2008.

O Presidente da Assembleia Municipal,
(José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro)